



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LEI Nº 2304/2024

De 09 de abril de 2024.

Declara a Associação Alexandre Lima Fábrica de Campeões, entidade de utilidade pública municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA, e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Artigo 1º Fica a ASSOCIAÇÃO ALEXANDRE LIMA FÁBRICA DE CAMPEÕES, declarada **Entidade de Utilidade Pública Municipal**, no âmbito deste Município de Paraíso do Tocantins – Tocantins.

Artigo 2º A Associação Alexandre Lima Fábrica de Campeões, inscrita no CNPJ 45.853.255/0001-35, com o nome fantasia de: “Associação Alexandre Lima Fábrica de Campeões”, sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 2.259, centro – Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, sem fins lucrativos, vem exercendo regularmente suas atividades elencadas no Estatuto, desde 2021.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal